

MUNICÍPIO DE FORTIM MENSAGEM DE LEI N° 015/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa do Povo, o Presente Projeto de Lei que "Visa adequar os cargos comissionados desta Municipalidade às nomenclaturas indicadas pelos Tribunais de Contas e Ministérios".

Dessa forma, as nomenclaturas indevidas e/ou ultrapassadas estão sendo substituídas pelas devidas.

Segue impacto financeiro, de acordo como exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ASELMO DE SOUSA FERREI Prefeito Municipal

20981206 Jan

PROTOCOLO

Recebido em: 81 / 10 2019



<u>ÇÂMARA MENTOPAL DE FORTIM</u> PROTOCOLO

Recebido em: 21/10 2019

Horário: 16:45

209912019 Assuration

MUNICÍPIO DE FORTIM PROJETO DE LEI Nº 015/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019



Altera o art. 57 da Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016, bem como os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O art. 57 da Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57- Os cargos em comissão são Cargos de Natureza Especial – CNE, CNE1 e CNE2, Cargos de Confiança – CC1 e CC2, e Cargo de Direção Escolar-CDE.

§1º. Os cargos a que se refere o caput terão as seguintes atribuições:

- I- O Cargo de Natureza Especial CNE tem as seguintes atribuições:
 - a) Atribuição de chefia máxima de órgão, ente ou secretaria da Administração Direta e/ou Indireta, com as funções de administração, supervisão, planejamento, deliberação e gestão, dentro das respectivas competências específicas de cada órgão; ou
 - b) Atribuição de assessoramento superior, com subordinação direta ao Chefe do Executivo Municipal ou à Chefia Máxima do Orgão da Administração Pública Municipal, detendo competências para interlocução institucional bem as competências específicas de assessoramento jurídico, e/ou de comunicação social, atendendo às consultas que lhe forem encaminhadas



pelo Prefeito Municipal e/ou Secretários Municipais, emitindo parecer quando necessário.

- II- O Cargo de Natureza Especial 1 CNE1 tem as seguintes atribuições:
 - a) Atribuições de chefia e/ou direção de setores técnicos e/ou clínicos; ou
 - b) Atribuição de assessoramento técnico, por meio de proposições e/ou implantações de estratégias e ações voltadas às diversas áreas das políticas públicas municipais.
- III- O Cargo de Natureza Especial 2 CNE2 tem as seguintes atribuições:
 - a) Atribuição de assessoramento, orientando a execução das políticas públicas municipais, desde o planejamento até a efetiva execução; ou
 - b) Atribuições de interlocução entre a sociedade e os diversos setores públicos.
- IV- O Cargo de Confiança 1 CC1 tem as seguintes atribuições:
 - a) substituir a chefia imediata em suas eventuais ausências ou impedimentos;
 - b) dirigir, sob a supervisão do ocupante do cargo de natureza especial - CNE, relacionado, às Divisões dos Setores públicos;
 - c) organizar o material administrativo, sempre velando pelo cumprimento das leis orçamentárias e cumprimento das políticas públicas fixadas pelo Poder Executivo, com a adoção das providencias necessárias ao fiel cumprimento



das metas de sua Divisão de atuação.

- V- O Cargo de Confiança 2 CC2 tem a seguinte atribuição:
 - a) substituir o titular do CC1 relacionado em suas ausências e impedimentos, devendo, ainda, sob a supervisão do CC1, chefiar seções especificas e executar as atividades-meio e atividades-fim de cada seção da administração pública e auxiliar o CC1 na organização do material administrativo, com a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das metas de sua seção de atuação.
- VI- A Função Gratificada de Diretor
 Escolar FGD compreende os
 Diretores e Coordenadores
 Escolares, acumuláveis com a
 respectiva carga horária do
 magistério."
- §2º. Os servidores efetivos designados para as funções de confiança de Diretores Escolares e Coordenadores Escolares, de que trata o art. 8º da Lei n.º 141/1998, perceberão, além da remuneração do cargo efetivo, a gratificação, conforme Anexo III.
- Art. 2°. Os Anexos da Lei n° 338, de 30 de setembro de 2019, consolidada pela Lei n° 604, de 29 de agosto de 2016, passam a vigorar de acordo com o anexado nesta Lei.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Jaselmo de Sousa toneino

Prefeito Municipal



ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM. (LEI MUNICIPAL Nº 604/2016 e suas alterações)

ÓRGÃO - GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	CNE	01
Assessor de Comunicação Social	CNE	01
Assessor para Assuntos de Mobilização Social	CNE	02
Procurador do Município	CNE	01
Assessor Jurídico de Demandas Sociais	CNE2	02
Assessor de Assuntos Jurídicos	CNE	02
Assessor Institucional	CC1	03
Diretor da Seção de Documentos Oficiais	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo Geral	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo Processual	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção das Demandas Comunitárias	CC2	07
Chefe da Seção de Convênios	CC2	01
Chefe da Seção de Termos e Acordos	CC2	01

ÓRGÃO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Controlador Geral	CNE	01
Ouvidor Geral do Município	CNE2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CNE	01
CC1	01
CC1	01
CC1	01
CC1	01
CC2	01
CC2	01
CNE1	01
CNE2	01
CC2	01
	CNE CC1 CC1 CC1 CC2 CC2 CNE1 CNE2 CC2 CC2 CC2 CC2 CC2 CC2 CC2 CC2 CC2 C



Chefe da Seção de Manutenção	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe de Seção de Capacitação Pessoal	CC2	01
Diretor da Divisão de Arrecadação	CC1	01
Diretor da Divisão Financeira	CC1	01
Chefe da Seção de Admissões, Licenças e	CC2	01
Demissões		
Chefe da Seção de Processos Administrativos	CC2	01
Chefe da Seção de Tributos Municipais	CC2	01
Chefe da Seção de Fiscalização	CC2	01
Chefe da Seção Dívida Ativa	CC2	01
Diretor da Divisão de Contabilidade	CC1	01
Diretor da Divisão de Expansão Econômica	CC1	01
Diretor da Divisão de Programação e	CC1	01
Orçamento	September 1	
Diretor da Divisão de Estatística e Informações	CC1	01
Diretor da Divisão de Modernização	CC1	01
Administrativa		
Diretor da Divisão de Informática	CC1	01
Tesoureiro	CNE2	01

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Educação, Juventude,		
Desporto e Lazer	CNE	01
Assessor Técnico Pedagógico	CC1	04
Supervisor Escolar	CC2	15
Diretor Escolar	CC1	20
Coordenador Escolar	CC2	30
Diretor da Divisão de Ensino	CC1	01
Diretor da Divisão de Juventude	CC1	01
Diretor da Divisão de Esporte e Lazer	CC1	01
Diretor da Divisão de Manutenção	CC1	01
Diretor do Núcleo de Informação Tecnológica	CC1	01
Chefe da Seção de Reparos	CC2	01
Chefe da Seção de Nutrição Educacional	CC2	01
Chefe da Seção de Assistência ao Educando	CC2	01
Chefe da Seção de Educação Infantil	CC2	01
Chefe da Seção de Ensino Fundamental	CC2	01
Chefe da Seção de Educação de Jovens e Adultos	CC2	01
Chefe da Seção de Educação Física	CC2	01
Diretor da Divisão Administrativa	CC1	01
Chefe da Seção Técnico-Pedagógica	CC2	01
Chefe da Seção de Planejamento	CC2	01
Chefe da Seção de Programas e Atividades	CC2	01





Chefe da Seção da Merenda Escolar	CC2	01
Chefe da Seção de Administração Geral	CC2	01
Chefe da Seção de Processamento de Dados	CC2	01
Chefe da Seção de Finanças	CC2	01
Chefe da Seção de Estatística	CC2	01
Chefe da Seção de Almoxarifado	CC2	01
Chefe da Seção de Patrimônio	CC2	01
Diretor do Núcleo de Tecnologia da	CC1	01
Informação		
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Informação Tecnológica	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CNE	01
Assessor Técnico de Polít <mark>icas</mark> Públicas Municipais de Saúde	CNE1	01
Ouvidor da Saúde	CNE2	01
Diretor de Administração e Finanças	CC1	01
Chefe de Seção de Gestão de Pessoas	CC2	01
Chefe de Seção de Gestão Finançeira	CC2	01
Chefe de Seção de Material e Patrimônio	CC2	01
Chefe de Seção de Transporte Sanitário	CC2	01
Chefe de Seção de Informática	CC2	01
Chefe de Seção de Protocolo	CC2	01
Diretor Geral do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara	CNE1	01
Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara	CNE1	01
Diretor de Controle, Avaliação, Auditoria e Planejamento em Saúde	CC1	01
Chefe de Seção de Regulação de Serviços de Saúde	CC2	01
Chefe de Seção de Controle, Avaliação e Auditoria	CC2	01
Chefe de Seção de Planejamento Estratégico em Saúde	CC2	01
Diretor de Vigilância em Saúde	CC1	01
Chefe de Seção de Controle de Endemias e Zoonoses	CC2	01
Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica	CC2	01
Chefe de Seção de Vigilância Ambiental e Sanitária	CC2	01
Diretor da Assistência Farmacêutica	CC1	01
Chefe de Seção de Assistência Farmacêutica Básica	CC2	01
Chefe de Seção de Assistência Farmacêutica	CC2	01





Especializada		
Diretor de Atenção Primária em Saúde	CC1	01
Chefe de Seção do Programa Saúde da Família (PSF)	CC2	01
Chefe de Seção do Programa Agente Comunitária de Saúde (PACS)	CC2	01
Chefe de Seção de Apoio à Saúde da Família (NASF)	CC2	01
Chefe de Seção de Imunização	CC2	01
Chefe de Seção de Saúde Bucal	CC2	01
Chefe de Seção de Mobilização Social	CC2	01
Chefe de Seção de Educação Permanente	CC2	01
Diretor de Atenção Especializada em Saúde	CC1	01
Chefe de Seção da Atenção à Saúde Mental CAPS I	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania	CNE	01
Diretor da Vigilância Socioassistencial	CC1	01
Diretor da Divisão de Projetos de Apoio às Comunidades	CC1	01
Diretor de Políticas para Pessoa Idosa	CC1	01
Diretor da Divisão de Benefícios Assistenciais e Gestão de Programa de Renda	CC1	01
Diretor de Políticas para Pessoa com Deficiência	CC1	01
Diretor da Divisão de Proteção Social Especial Básica e Fortalecimento Comunitário	CC1	01
Diretor de Políticas para Criança e Adolescente	CC1	01
Diretor da Divisão de Proteção Social Especial	CC2	01
Assessor Institucional	CC1	01
Diretor de da Divisão de Demandas Sociais	CC1	01
Chefe da Seção de Mobilização	CC2	01
Chefe da Seção de Benefícios Assistenciais	CC2	01
Chefe da Seção do Cadúnico e Bolsa Família	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção Social e Básica	CC2	01
Chefe da Seção de Fortalecimento Comunitário	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção de Média Complexidade	CC2	01
Chefe da Seção de Proteção de Alta Complexidade	CC2	01
Chefe do Setor de Associações Comunitárias	CC2	01





Assessor Executivo dos Conselhos	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Manutenção	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	CNE	01
Diretor da Divisão de Projetos	CC1	01
Diretor da Divisão de Obras e Saneamento	CC1	01
Chefe da Seção de Vistorias	CC2	01
Chefe da Seção de Orçamento e Custos	CC2	01
Chefe da Seção de Obras	CC2	01
Chefe da Seção de Pavim <mark>entaç</mark> ão	CC2	01
Diretor da Divisão de Urbanismo	CC1	01
Diretor da Divisão de Fomento Habitacional	CC1	01
Diretor da Divisão de Trânsito e Transportes Coletivos	CC1	01
Diretor da Divisão de Fiscalização	CC1	01
Chefe da Seção de Análi <mark>ses e Aprovações de</mark> Projetos	CC2	01
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares	CC2	01
Chefe da Seção de Planejamento de Trânsito	CC2	01
Diretor da Divisão de Limpeza Urbana	CC1	01
Diretor da Divisão de Praças e Quadras	CC1	01
Diretor da Divisão de Manutenção de Obras Viárias	CC1	01
Chefe da Seção de Planejamento	CC2	01
Chefe da Seção de Operações e Fiscalização	CC2	01
Diretor do Cemitério Municipal	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura	CNE	01
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Turístico	CC1	01
Diretor da Divisão de Eventos Oficiais	CC1	01
Assessor Institucional	CC1	03
Diretor da Divisão de Cultura	CC1	01
Diretor da Divisão de Turismo Sustentável	CC1	01
Chefe da Seção de Projetos Turísticos	CC2	01
Chefe da Seção de Projetos Culturais	CC2	01
Chefe da Seção de Programas Turísticos	CC2	01





Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Regatas e Circuitos	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Manutenção	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	CNE	01
Diretor da Divisão de Agricultura	CC1	01
Diretor da Divisão de Pesca	CC1	01
Diretor da Divisão de Mobilização	CC1	01
Chefe da Seção de Agricultura Familiar	CC2	01
Chefe da Seção de Pesca Artesanal	CC2	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção das Demandas Comunitárias	CC2	06
Assessor Institucional	CC1	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Empreendedorismo,	CNE	01
Economia, Indústria e Comércio		
Diretor da Divisão de Empreendedorismo	CC1	01
Diretor da Divisão de Economia	CC1	01
Diretor da Divisão de Indústria	CC1	01
Diretor da Divisão de Comércio	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01
Chefe da Seção de Desenvolvimento	CC2	01
Sustentável		

ÓRGÃO - SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	CNE	01
Assessor Jurídico	CNE	01
Diretor da Divisão de Benefícios	CC1	01
Diretor da Divisão de Perícias	CC1	01
Chefe da Seção de Protocolo	CC2	01
Chefe da Seção de Informática	CC2	01

ÓRGÃO - VICE PREFEITURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor da Divisão de Intersetorialidade	CC1	01
Diretor da Divisão de Acompanhamento Legislativo	CC1	01
Chefe da Divisão de Protocolo	CC2	01

More



Chefe da Divisão de Informática	CC2	01

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ONOAO - GEORETARIA MONION AL DO MEIO AMBIENTE				
SÍMBOLO	QUANTIDADE			
CNE	01			
CC1	01			
CC1	01			
CC2	01			
CC2	01			
CC2	01			
	SÍMBOLO CNE CC1 CC1 CC1 CC1 CC1 CC2 CC2			

ANEXO II - SIMBOLOS E VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO - CC

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO EM R\$	
CNE	4.620,00	
CNE1	3.000,00	
CNE2	2.500,00	
CC1	1.320,00	
CC2	998,00	

ANEXO III - SÍMBOLOS E VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETORES E COORDENADOES ESCOLADES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR
Diretor de Unidade Escolar com Mais	FGD.1	03	R\$ 500,00
de 1.000 Alunos			
Coordenador de Unidades Escolar	FGD.2	06	R\$ 450,00
com Mais de 1000 Alunos			
Diretor de Unidades Escolar com 500	FGD.3	15	R\$ 400,00
a 1000 Alunos			
Coordenador de Unidades Escolar	FGD.4	11	R\$ 350,00
com 500 a 1000 Alunos			
Diretor de Unidades Escolar com	FGD.5	20	R\$ 300,00
Menos de 500 Alunos			
Coordenador de Unidades Escolar	FGD.6	20	R\$ 250,00
Com Menos de 500 Alunos			

ANEXO IV - SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS





ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
	FG.1	02	R\$ 750,00
Gabinete do Prefeito	FG.2	02	R\$ 550,00
	FG.3	02	R\$ 350,00
	FG.4	02	R\$ 250,00
	FG.5	05	R\$ 150,00
	FG.6	10	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	FG.1	03	R\$ 750,00
	FG.2	04	R\$ 550,00
	FG.3	03	R\$ 350,00
	FG.4	04	R\$ 250,00
	FG.5	05	R\$ 150,00
	FG.6	05	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria	FG.1	02	R\$ 750,00
Municipal de	FG.2	02	R\$ 550,00
Desenvolvimento Urbano	FG.3	02	R\$ 350,00
	FG.4	04	R\$ 250,00
	FG.5	05	R\$ 150,00
	FG.6	06	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria	FG.1	02	R\$ 750,00
Municipal de	FG.2	02	R\$ 550,00
Agricultura e Pesca	FG.3	02	R\$ 350,00
	FG.4	04	R\$ 250,00
	FG.5	05	R\$ 150,00
	FG.6	06	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic.	FG.1	08	R\$ 750,00
de Juventude	FG.2	12	R\$ 550,00
Desporto e Lazer	FG.3	14	R\$ 350,00





FG.4	20	R\$ 250,00
FG.5	22	R\$ 150,00
FG.6	20	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic.	FG.1	02	R\$ 750,00
Turismo e Cultura	FG.2	01	R\$ 550,00
	FG.3	03	R\$ 350,00
	FG.4	01	R\$ 250,00
	FG.5	02	R\$ 150,00
	FG.6	03	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic.	FG.1	03	R\$ 750,00
Meio Ambiente	FG.2	03	R\$ 550,00
	FG.3	03	R\$ 350,00
	FG.4	02	R\$ 250,00
	FG.5	02	R\$ 150,00
	FG.6	02	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic.	FG.1	03	R\$ 750,00
Assistência Social	FG.2	04	R\$ 550,00
Trabalho e Cidadania	FG.3	05	R\$ 350,00
	FG.4	06	R\$ 250,00
	FG.5	07	R\$ 150,00
	FG.6	08	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic.	FG.1	05	R\$ 750,00
Saúde	FG.2	15	R\$ 550,00
	FG.3	25	R\$ 350,00
	FG.4	12	R\$ 250,00
	FG.5	14	R\$ 150,00
	FG.6	16	R\$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR





			MENSAL
Secretaria	FG.1	01	R\$ 750,00
Municipal de	FG.2	02	R\$ 550,00
Empreendedorismo,	FG.3	03	R\$ 350,00
Economia, Indústria	FG.4	04	R\$ 250,00
e Comércio	FG.5	02	R\$ 150,00
	FG.6	03	R\$ 100,00

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de outubro de 2019.

Jaselmo de Sousa Ferreira NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emito o presente relatório, considerando os dados a seguir especificados, em relação ao Projeto de Lei nº 015/2019, de 18 de outubro de 2019:

ESTIMATIVA DOS GASTOS:

Discriminação	2019	2020	2021
Pessoal Civil e Obrigações Patronais	9.911.588,00	9.618.640,00	10.099.572,00
TOTAIS	9.911.588,00	9.618.640,00	10.099.572,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminação	2019	2020	2021
Recursos Próprios/SUS/FNAS/FUNDEB	9.911.588,00	9.618.640,00	10.099.572,00
TOTAIS	9.911.588,00	9.618.640,00	10.099.572,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Plurianual	A despesa não altera os programas definidos no Plano Plurianual para o período de 2018-2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	A despesa é compatível com as metas estabelecidas na LDO, para o exercício de 2019.
Lei Orçamentária Anual	As despesas acima estão contempladas nas atividades da LOA para o exercício de 2019.

Fortim, 18 de outubro de 2019.

José Lima da Silva Júnigr Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE FORTIM DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, à vista do impacto orçamentário/financeiro constante do relatório anexo, DECLARO que os recursos para atender as despesas previstas no Projeto de Lei nº 015/2019, encontram lastro financeiro na arrecadação de Recursos Próprios/SUS/FNAS/FUNDEB.

As referidas despesas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no art. 4º, da LC 101/2000, como também, não infringem os limites de gastos com pessoal disposto no art. 20 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Saliento que a redução anual em 2019 será em média de R\$ 198.822,00 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e vinte e dois reais), considerando que todos os cargos comissionados estivessem nomeados.

Fortim, 18 de outubro de 2019.

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças